MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 25/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$965.647,35 (novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205- Secretaria de Educação e Cultura	
12.365.1400.1.009- Construir e Ampliar as unidades de ensino infantil	
184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)	
4208-44.90.51.00- Obras e Instalações	R$ 874.500,00
12.364.1400.2.014- Apoio ao transporte de estudantes de ensino superior	
184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)	
5114- 33.90.48.00- Outros auxílios financeiros a Pessoa Física	R$ 20.000,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
03.03- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03600- Ação Estratégica de agentes comunitários de saúde	
248- transf. aos vencimentos de agentes comunitários de saúde (superávit 1051)	
5115- 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal	R$ 71.147,35
Total	**R$965.647,35**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)	R$ 894.500,00
248- transf. aos vencimentos de agentes comunitários de saúde (superávit 1051)	R$ 71.147,35
Total	**R$965.647,35**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/65F2-3CE8-B6E8-FFFE e informe o código 65F2-3CE8-B6E8-FFFE

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand".

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/65F2-3CE8-B6E8-FFFE e informe o código 65F2-3CE8-B6E8-FFFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65F2-3CE8-B6E8-FFFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 05/03/2024 16:46:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/65F2-3CE8-B6E8-FFFE